

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

EDI DAMASCENO MACIEL
Presidente

A N E X O

Nº Delib.	C P F	Nome	Processo
5.750	519.101.446-49	AMÉLIA TEIXEIRA FAÇANHA MENDES	04599.521322/2004-06
5.751	185.733.717-49	ARTHUR JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA MAIA	04599.510480/2004-22
5.752	239.241.441-68	JOSÉ GONÇALVES DA COSTA	04599.510481/2004-77